

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CURSAR DOUTORADO.**PAE: 2024/162319****Portaria Nº 1388/24, de 12 de abril de 2024.****R E S O L V E:**

I – AUTORIZAR, o afastamento PARCIAL da servidora BIANCA CAMPOS VALENTE, Id. Funcional nº 55587166/ 2, cargo de TECNICO C, lotada na DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO, para cursar o programa de doutorado em educação, pela Universidade do Estado do Pará - UEPA, no período de 04.03.2024 a 03.03.2028.

II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 04.03.2024 a 03.03.2028, nos termos da Resolução 4100/24 – CONSUN, de 20.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1063014**Portaria ORDINATÓRIA Nº 01065/2024, 12 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 04/2024-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa C. LIMA. REPRESENTAÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei 8.666/93 e no contrato nº 04/2024-UEPA RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Antônio Sobrinho de Lacerda Matos, matrícula 5968680/2, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 04/2024, firmado entre UEPA e a empresa C. LIMA. REPRESENTAÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, Vitor Barata Moreira, matrícula n. 5920929/2.

Art. 2º Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SEGUNDA ETAPA DE CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO PARA 150 PESSOAS NO CAMPUS VI - PARAGOMIMAS, localizado Rodovia PA-125, s/n - Angelim Cep: 68.625-000 Paragominas-PA, de acordo com quantitativos e anexos, parte integrante e inseparável da Carta Convite nº 002/2023-CEL/UEPA. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 dias corridos, qual seja, de 06/03/2024 e encerramento em 04/06/2024, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 12 de Abril de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1063083**Portaria ORDINATÓRIA Nº 01066/2024, 15 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 05/2024-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e a empresa C. LIMA. REPRESENTAÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei 8.666/93 e no contrato nº 04/2024-UEPA RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Antônio Sobrinho de Lacerda Matos, matrícula 5968680/2, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 05/2024, firmado entre UEPA e a empresa C. LIMA. REPRESENTAÇÕES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. Na ausência ou impedimento do titular outro servidor ficará responsável pela fiscalização da execução do contrato, qual seja este, Ana Christina Horner Silveira, Identidade Funcional nº 5939992/1.

Art. 2º Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços da 1ª ETAPA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE LABORATÓRIOS CAMPUS VIII - MARABÁ, a fim de atender a demanda de serviços da Universidade do Estado do Pará, conforme Projeto Básico, Proposta da empresa, quantitativos e anexos da Carta Convite nº 003/2023- CEL/UEPA. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 130 dias corridos, qual seja, de 03/04/2024 e encerramento em 11/08/2024, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 15 de Abril de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1063090**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PAE: 2024/301907****Portaria Nº 1378/24, de 12 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIANE RICARDO FADOU SA-RAIVA, Id. Funcional nº 715794/ 1, cargo de BIBLIOTECONOMISTA, lota-

do(a) no(a) BIBLIOTECA CENTRAL, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.03.2013 a 29.02.2016, no período de 15.05.2024 a 13.06.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/292603**Portaria Nº 1386/24, de 12 de abril de 2024.**

R E S O L V E : DETERMINAR ao(a) servidor(a) GIOVANA CHAGAS SIQUEIRA, Id. Funcional nº 57201590/ 1, na função de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela Portaria nº 0596, de 13.02.2023, referente ao triênio de 05.08.2017 a 09.03.2022, no período de 17.06.2024 a 16.07.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/292603**Portaria Nº 1387/24, de 12 de abril de 2024.**

R E S O L V E : DETERMINAR ao(a) servidor(a) GIOVANA CHAGAS SIQUEIRA, Id. Funcional nº 57201590/ 2, no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela Portaria nº 2704, de 12.07.2023, referente ao triênio de 14.10.2018 a 13.10.2021, no período de 17.06.2024 a 16.07.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1063003**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.****PAE: 2024/277947****Portaria Nº 1392/24, de 12 de abril de 2024.****R E S O L V E:**

Art 1º CONCEDER ao servidor DOURIVAL CARNEIRO CAVALCANTE, Id Funcional: 57209426/ 1, cargo de MOTORISTA, lotado(a) no CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 3184719, no período de 27.02.2024 a 26.05.2024.

Art 2º TORNAR SEM EFEITO a publicação no D.O.E 35.746 de 14.03.2024, PAE: 2024/277947.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/279425**Portaria Nº 1393/24, de 12 de abril de 2024.****R E S O L V E:**

Art 1º CONCEDER ao servidor MAXWEL LIMA SANTOS, Id Funcional: 5976628/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado(a) no CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 3184692, no período de 19.12.2023 a 17.03.2024.

Art 2º TORNAR SEM EFEITO a publicação no D.O.E 35.746 de 14.03.2024, PAE: 2024/279475.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2023/597982**Portaria Nº 1394/24, de 12 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) SUZANNY PINTO SILVA, Id Funcional: 55586933/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 112701, no período de 11/05/2023 a 13/07/2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2023/660891**Portaria Nº 1395/24, de 12 de abril de 2024.****R E S O L V E:**

Art 1º CONCEDER a(o) servidor(a) RENATA MALCHER DA COSTA, Id Funcional: 5920707/ 3, cargo de TECNICO A, lotado(a) no CAMPUS DE BARCARENA, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 112785, no período de 07/07/2023 a 05/08/2023.

Art 2º TORNAR SEM EFEITO a publicação no D.O.E 35.747 de 15.03.2024, PAE: 2023/660891.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2022/1096633**Portaria Nº 1396/24, de 12 de abril de 2024.****R E S O L V E:**

Art 1º CONCEDER a(o) servidor(a) DANILLO DOS SANTOS SILVA, Id Funcional: 5907631/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no CAMPUS DE MARABÁ, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 103556, no período de 23/08/2022 a 06/09/2022.

Art 2º TORNAR SEM EFEITO a publicação no D.O.E 35.425 de 05.06.2023, PAE: 2023/622084.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2022/1096633**Portaria Nº 1397/24, de 12 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) DANILLO DOS SANTOS SILVA, Id Funcional: 5907631/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no CAMPUS DE MARABÁ, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 113310, no período de 16/08/2022 a 19/08/2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1063021